

Comissão. Acessibilidade. Nova Composição**PORTARIA Nº 325 TSE**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o disposto no artigo 116, inciso VIII, do Regulamento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada, na forma do Anexo, a composição da comissão multidisciplinar, instituída pela Portaria nº 74 TSE, de 09 de fevereiro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Brasília, 20 de maio de 2014.

Leda Bandeira

ANEXO

COMISSÃO INTERDISCIPLINAR ACESSIBILIDADE

Integrantes:

Izabella Belúcio dos Santos Bringel – SEPREV/SGI (Presidente)

Hélio Ferreira de Faria – ASSET (Substituto)

Ana Lúcia Lopes Zeredo – SEOP/SAD

Juliana Grimel Bernardes – SEREF/SGP

Márcio Augusto Alves Rosner – SEDESC 2/STI